



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2022

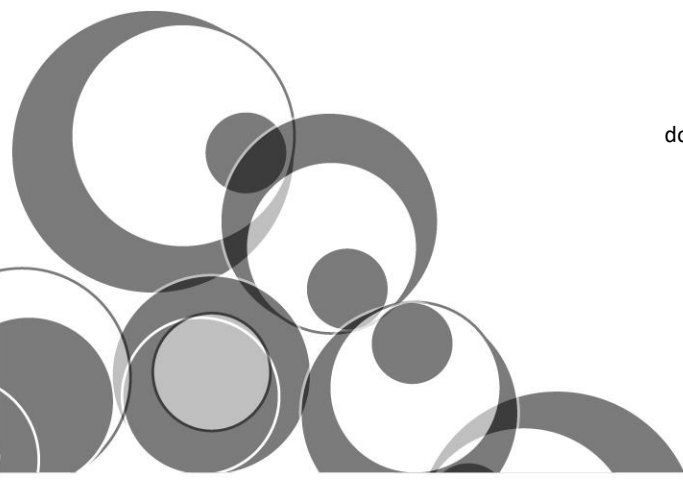
Publicado em 19 de agosto de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Helana Ortiz Garcia (Gabinete)
Ana Lúcia Barbieri (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 145, de 18 de junho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Tallini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evandro Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 145, de 18 de junho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	23
2.1	Licenças	23
2.2	Férias	25
3	DAP – Diretoria de Administração	27
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	27
4	CONCAMP – Conselho de Campus	
4.1	Resoluções	28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 086/2022 firmado entre o IFRS e a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS), que tem por objeto a gerência e operação da Rede Metropoa. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE nº 1796652.

Fiscal Técnico:

- Ibá Souza da Costa, matrícula SIAPE nº 2169654.

Fiscal Administrativo:

Luis Mauro Garcia Sobotyck, matrícula SIAPE nº 2341835

Gestor Substituto do Contrato:

- Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894194.

Fiscal Técnico Substituto:

- Leonardo Afonso de Farias, matrícula SIAPE nº 1874116.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 047/2022 firmado entre o IFRS e MAGNÉTICA SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a Concessão de licença de uso e os serviços de instalação e licenciamento de uso do Sistema Account – Contabilidade Didática. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Sônia Beatriz Silveira Alves, matrícula SIAPE nº 1374009.

Fiscal Técnico:

- Sônia Beatriz Silveira Alves, matrícula SIAPE nº 1374009.

Gestor Substituto do Contrato:

- Thaís Carlesso Dutra da Silva, matrícula SIAPE nº 2894194.

Fiscal Técnico Substituto:

- Carmem Haab Lutte Cavalcante, matrícula SIAPE nº 141372.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI
Diretora-geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora THAÍS CARLESSO DUTRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2894194, lotada no *Campus* Porto Alegre, portadora da CNH nº 03604764851, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *Campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK 2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS 3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD 6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

KARIN TALLINI
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 114, DE 03 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor LENON GOMES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2031869, lotado no *Campus* Porto Alegre, portador da CNH nº 07364944792, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *Campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK 2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS 3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD 6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

KARIN TALLINI
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LILIANE MADRUGA PRESTES, matrícula SIAPE nº 1902674, lotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

no *Campus* Porto Alegre, portadora da CNH nº 01203900954, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *Campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK 2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS 3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD 6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

KARIN TALLINI
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 283, de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental** do *Campus* Porto Alegre:

- Magali da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1418850;
- Celson Roberto Canto Silva, matrícula SIAPE nº 1435562;
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE nº 1774953;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639;
- Luiz Felipe Velho, matrícula SIAPE nº 1649275;
- Mauricio Polidoro, matrícula SIAPE nº 2003484;
- Renata Dias Silveira, matrícula SIAPE nº 1796655;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Simone Caterina Kapusta, matrícula SIAPE nº 1526806;
- Telmo Francisco Manfron Ojeda, matrícula SIAPE nº 1665614.

Art. 3º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 15/2022:

- Deise Leite Bittencourt Friedrich, matrícula SIAPE nº 1690596;
- Cássio Silva Moreira, matrícula SIAPE nº 1344052;
- Paulo Roberto Sangoi, matrícula SIAPE nº 2364475.

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Instrumento Musical do *Campus* Porto Alegre do IFRS**:

- Fernanda Kruger Garcia, matrícula SIAPE nº 2727513;

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Cláudia Schreiner, matrícula SIAPE nº 1500093;
- Iuri Correa Soares, matrícula SIAPE nº 1990496;
- Pablo Alberto Lanzoni, matrícula SIAPE nº 1902630.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 366, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do **Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:**

Servidores

- Cláudia Schreiner, matrícula SIAPE nº 1500093, coordenadora;
- Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE nº 1785689, coordenador suplente;
- Aline Ferraz da Silva, matrícula SIAPE nº 1840396;
- Cinara dos Santos Costa, matrícula SIAPE nº 1944282;
- Gleide Penha de Oliveira, matrícula SIAPE nº 358883;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639;
- Juliane Ronange Silva Paim, matrícula SIAPE nº 2159544.

Discentes

- Ana Maria de Jesus Cardozo, matrícula nº 0779/16-4;
- Andréa Marta Donadel Bergonci
- Carlos André Taborda, matrícula nº
- Daiane Isaura Rodrigues Ferreira
- Elizabete Machado de Figueiredo
- Jaqueline de Abreu Pereira
- Jorge Luiz dos Santos de Souza
- Maria Tereza dos Santos Gomes
- Paulo Roberto Candido Nunes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Taise Cristina Garcia
- Vanessa Franco Fontoura

Comunidade Externa

- Eloisa Paixão Rosa
- Gabriel Ricardo Hanauer
- Jaime Benedito Alves Nuncia
- Joana Nyland
- João Mauricio Farias
- Kátia dos Santos Pereira
- Lucas Jum Kinoshita Machado
- Marli Regina Gomes Szczerbak
- Regina Marques Parente
- Valesca dos Santos Gomes
- Vanessa Rodrigues Porciuncula
- Walter Günther Rodrigues Lippold

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 046/2022 firmado entre o IFRS e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com dedicação exclusiva de mão de obra para o IFRS *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

- Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Fiscal Técnica:

- Suzana Prestes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1811459.

Fiscal Administrativo:

- Mário Alex Pedersen, matrícula SIAPE nº 2885325.

Gestor Substituto do Contrato:

- Mário Alex Pedersen, matrícula SIAPE nº 2885325.

Fiscal Técnico Substituto:

- Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º AUTORIZAR o servidor YURI FERREIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 3789570, lotado no *Campus* Porto Alegre, portador da CNH nº 04499623080, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *Campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK 2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS 3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD 6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do servidor RODRIGO RABASSA MORALES, Economista, matrícula SIAPE nº 1568002, na Coordenadoria de Infraestrutura, Manutenção, Projetos e Logística do *Campus* Porto Alegre do IFRS, a contar de 09 de Maio de 2022.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o Curso Técnico em Contabilidade**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 15/2022:

- Carmem Haab Lutte Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1413723;
- Carla Rosangela Wachhloz, matrícula SIAPE nº 1822819;
- Sônia Beatriz Silveira Alves, matrícula SIAPE nº 1374009.

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 15/2022:

- Karen Selbach Borges, matrícula SIAPE nº 1768477;
- Rodrigo Prestes Machado, matrícula SIAPE nº 1768558;
- Tanisi Pereira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1671185.

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o Curso Técnico em Redes de Computadores**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 15/2022:

- Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1191577;
- César Augusto Hass Loureiro, matrícula SIAPE nº 1487224;
- Tanisi Pereira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1671185.

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 15/2022:

- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE nº 1225000;
- Andréia Modrzejewski Zucolotto, matrícula SIAPE nº 1333478;
- Clarice Monteiro Escott, matrícula SIAPE nº 1796649.

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o Curso Técnico em Meio Ambiente**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 15/2022:

- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE nº 1774953;
- Luiz Felipe Velho, matrícula SIAPE nº 1649275;
- Simone Caterina Kapusta, matrícula SIAPE nº 1526806.

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 15/2022:

- Danilo Franchini, matrícula SIAPE nº 1819350;
- Adriana Oliveira de Pinho, matrícula SIAPE nº 1615732;
- Inajara Piedade da Silva, matrícula SIAPE nº 1447231.

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRÉ MORANDO, Assistente de Laboratório do IFRS, matrícula SIAPE nº 2172261, da Classe C, padrão 405, para a Classe C, padrão 406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora MARISTELA DE GODOY, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais do IFRS, matrícula SIAPE nº 2306971, da Classe D, padrão 304, para a Classe D, padrão 305.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 131, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 269 de 28 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 032/2021 firmado entre o IFRS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, em rede credenciada, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Rodrigo Rabassa Morales, matrícula SIAPE nº 1568002.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.

Gestor Substituto do Contrato:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.

Fiscal Técnico Substituto:

- Rodrigo Rabassa Morales, matrícula SIAPE nº 1568002.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 132, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 089 de 06 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 052/2019 firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA., que tem por objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 07 (sete) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no prédio do IFRS – *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Rodrigo Rabassa Morales, matrícula SIAPE nº 1568002.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.

Gestor Substituto do Contrato:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE nº 2170778.

Fiscal Técnico Substituto:

- Rodrigo Rabassa Morales, matrícula SIAPE nº 1568002.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 133, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o Curso Técnico em Biotecnologia**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 15/2022:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn, matrícula SIAPE nº 1174502;
- Ana Carolina Ritter, matrícula SIAPE nº 3222298;
- Juliana Schmitt de Nonohay, matrícula SIAPE nº 2212657.

Art. 2º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando o disposto no arts. 50 a 54 da Organização Didática do IFRS RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 052, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DENISE LUZIA WOLFF, matrícula SIAPE nº 1527133 como Coordenadora Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir no âmbito do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1632683	Luzia Kasper	120	29/01/2022	28/05/2022
1796655	Renata Dias da Silveira	72	24/02/2022	06/05/2022
1054779	Ana Paula Kloeckner	15	05/05/2022	19/05/2022
1280092	Karin Tallini	43	16/05/2022	27/06/2022
2944282	Cinara dos Santos Costa	30	16/05/2022	14/06/2022
3267729	Jessica Bauer Pinheiro	2	18/05/2022	19/05/2022
2045108	Patricia de Moraes Garcia	2	23/05/2022	24/05/2022
1760145	Henrique Leonardi de Oliveira	1	27/05/2022	27/05/2022
1632683	Luzia Kasper	120	29/05/2022	25/09/2022
1796649	Clarice Monteiro Escott	4	31/05/2022	03/06/2022

Licença para tratamento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2021151	Márcia Loureiro da Cunha	2	02/05/2022	03/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	120	19/05/2022	15/09/2022

Licença Paternidade

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1545431	DARCI DE BORBA SANTOS JUNIOR	5	16/05/2022	20/05/2022

Licença Paternidade - Prorrogação

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1545431	DARCI DE BORBA SANTOS JUNIOR	15	21/05/2022	04/06/2022

Afastamento por Convocação Eleitoral

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	1	16/05/2022	16/05/2022
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	4	17/05/2022	20/05/2022
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	5	23/05/2022	27/05/2022
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2	30/05/2022	31/05/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2021	09MAI2022 22MAI2022	2ºPARC
2053671	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	2021	25ABR2022 02MAI2022	3ºPARC
1674045	MILENE GEHLING LISKA	2022	02MAI2022 31MAI2022	1ºPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2022	30MAI2022 14JUN2022	1ºPARC
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2021	25ABR2022 02MAI2022	2ºPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2021	23MAI2022 28MAI2022	3ºPARC
1817654	FABIANA AGENDES HADLER	2021	02MAI2022 24MAI2022	3ºPARC
1874116	LEONARDO AFONSO DE FARIAS	2021	09MAI2022 13MAI2022	1ºPARC
2944282	CINARA DOS SANTOS COSTA	2021	02MAI2022 13MAI2022	2ºPARC
1995555	CINTIA FARIA TEIXEIRA	2021	19ABR2022 12MAI2022	3ºPARC
1995555	CINTIA FARIA TEIXEIRA	2022	13MAI2022 13MAI2022	1ºPARC
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	2022	02MAI2022 28MAI2022	2ºPARC
1760980	DOUGLAS NEVES RICALDE	2021	26MAI2022 15JUN2022	1ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

0356455	MARISA DUTRA PAZ	2022	18ABR2022 02MAI2022	2ºPARC
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	2021	11ABR2022 10MAI2022	1ºPARC
1850403	ANDERSON RODRIGUES CORREA	2022	04MAI2022 13MAI2022	2ºPARC
1855657	FERNANDA OTTONELLI ROSSATO	2022	25ABR2022 13MAI2022	2ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve concessão de diárias e passagens no mês de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 10 de 08 de abril de 2022, que homologa *ad referendum* o encerramento do Edital nº 44/2021, processo eleitoral para escolha de representantes discentes para a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Porto Alegre do IFRS (COAE), e determina *ad referendum* a realização de assembleia do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS para indicação de representantes ao preenchimento das vagas remanescentes do referido edital, nos termos do processo nº 23368.001115/2021-91.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 15, de 20 de abril de 2022, que altera *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2022, em razão da Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, que determina ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º APROVAR alteração no Calendário Acadêmico 2022, nos termos do processo nº 23368.000935/2021-65.

Parágrafo único. Estabelecer a inclusão de dia letivo em 02 de julho de 2022, sábado, em substituição ao dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 07/2022 de processo classificatório de afastamento para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação do *Campus* Porto Alegre do IFRS, nos termos dos processos nº 23368.000587/2022-15 e nº 23368.000616/2022-31.

Parágrafo único. O resultado final segue a seguinte ordem classificatória:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- a) 1º lugar: Milene Gehling Liska;
- b) 2ª lugar: Rosângela Leal Bjerck.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do processo nº 23368.001181/2021-61, referente a solicitação de autorização para a realização de atividades presenciais referentes às bancas de Heteroidentificação do Processo Seletivo 2022/1, devido a perda de objeto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de exclusão do usuário da Coordenadoria de Gestão de Ensino como responsável pelo cadastro de estudantes do curso Técnico em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Transações Imobiliárias do *Campus* Porto Alegre do IFRS, no sistema interno do COFECI, nos termos do processo nº 23368.000148/2022-02.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o encerramento do Edital nº 36/2021 do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil como membro participante do Conselho do *Campus* (Concamp), processo nº 23368.000994/2021-33.

Art. 2º DETERMINAR que a abertura dos editais de processo eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil e de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o Concamp ocorram de forma concomitante.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2022*

***Homologada pela Resolução nº 26/2022/Concamp/POA/IFRS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão e demais documentos do processo nº 23368.000747/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EAD, coordenado pelo *Campus* Sertão e com polo no *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2022*

**Homologada pela Resolução nº 27/2022/Concamp/POA/IFRS*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária, nos termos do processo nº 23368.000744/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR *ad referendum* a participação da servidora Denise Luzia Wolff como Coordenadora Adjunta no projeto “Qualifica Mais Progredir 2021-2022”, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, de acordo com a Resolução Consup nº 006/2015, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS